



DECRETO N.º 42.231, DE 29/06/2022

SUPLEMENTA A DESPESA PREVISTA NO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI N.º 4.481/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado no Orçamento da despesa prevista para o exercício de 2022 a importância de R\$32.255,15 (trinta e dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

15.00.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA

15.02.00 – FUNDO DE APOIO E PARTICIPAÇÃO DO AGRICULTOR-FAPA

20.608.0039.2.0135 – Processo de Capacitação e Aprendizado

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Vínculo: 2.990.0000.0000 – Outros Recursos Vinculados

Valor:30.000,00

22.00.00 – SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

22.01.00 – SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

27.812.0053.2.0165 – Apoio ao Esporte Amador, Lazer, Eventos, Escolinhas

4.4.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores

Vínculo: 2.510.0032.3110 – Convênio – Aquis. Instal. de Equip. Esportivo - 60710025

Valor:2.255,15

Art. 2º Os recursos destinados a cobertura da presente despesa, R\$30.000,00 advêm do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2021, fonte de recursos 990 – Outros Recursos Vinculados, referente ao FAPA – Fundo de Apoio e Participação do Agricultor, Conta n.º 12.971.800. E o valor de R\$2.255,15, advêm do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2021, fonte de recursos 510 – Outras Transferências de Convênio da União, conta n.º 60710025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 29 de junho de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733
Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br

